



Ata da 15ª Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura 29/11/2024 - Início às 07:00h e término às 07:05h

1

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior.

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/ PP; André de Barros/PSDB.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 15ª sessão extraordinária deste dia 29 de novembro de 2024. **Matérias do Expediente:** O presidente João Bento Emiliano solicitou que o Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 50/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Realeza – PR, e dá outras providências. **Justificativa lei Nº 050/2024: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente projeto de lei que visa a regulamentação do Sistema Municipal de Cultura, conforme exigido pelo Ministério da Cultura (MinC). Esta regulamentação é um requisito fundamental para que o município possa acessar recursos financeiros destinados à cultura, através do Fundo Municipal de Cultura. Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos-nos a disposição. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal.

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/ PP; André de Barros/PSDB.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1º Turno: PROJETO DE LEI Nº 50/2024 DO PODER EXECUTIVO – Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano, solicito o parecer e justificativa da Procuradoria Legislativa, com a palavra o Vereador Marciano Skrzypczak, **justificativa:** Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas que caso seja superado o apontamento realizado - ausência impacto orçamentário-financeiro (exigência prevista pela Lei Federal n. 101/2000- Art. 16 e 17 (LRF), entendemos pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso

João Bento Emiliano

André de Barros



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

2

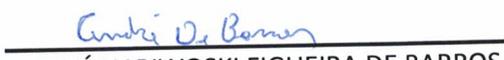
Parecer, SMJ. Realeza, 28 de novembro de 2024. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano, solicito o parecer final da comissão de finanças e orçamentos ao Presidente André de Barros, este disse, o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O Presidente Bento solicita o parecer final da comissão de justiça e redação ao Presidente Ozeias de Oliveira que disse, o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano, iniciando a votação do projeto passo a palavra aos senhores vereadores. Quem for favorável ao Projeto permaneça como está e os contrários se manifestem. Votação encerrada. Projeto aprovado em 1º turno. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um bom dia e bom final de semana.


JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE


CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE


MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO


MANOEL ARLITO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO


ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR


OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

22